



Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO PORTARIA nº 022/2023

Publicado no quadro de aviso.

Período: 17/01/2023 a 24/01/2023

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sabela Gustina Vieira
Responsável

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das conferidas no artigo 41 da lei Orgânica do Município de Ouro Branco, considerando:

I Que o TCE-MG passou a exigir a Emissão de Certidões anuais referentes aos inventários físicos e financeiros dos entes públicos;

II Que as referidas certidões devem ser emitidas por comissão competente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída com os servidores abaixo relacionados, a Comissão de INVENTÁRIO, destinada a levantamento, verificação, reavaliação e baixa do Patrimônio Público bem como emissão de Certidões anuais referentes aos inventários físicos e financeiros dos entes públicos da Câmara Municipal de Ouro Branco.

PRESIDENTE: Cleidemar Reis Gonçalves Alvares - Cargo: Técnica de contabilidade;

MEMBRO: Marcionília Maria Andrade Deusdedit - Cargo: Assessora Parlamentar II;

MEMBRO: Claudinéia Arlinda de Souza Florentino - Cargo: Assessora Parlamentar II;

Art. 2º Ao final do exercício financeiro ou a cada solicitação da Controladoria, a Comissão acima constituída, deverá apresentar obrigatoriamente o respectivo relatório no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 17 de janeiro de 2023.


Nilma Aparecida Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco